



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.630

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: 127  
Data: 14/11/19

**"ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO II, DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 1.801/19, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.469/17, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação do servidor público **JOSÉ FERREIRA DA SILVA MELO – RE 13.953**, nos autos do Processo Administrativo nº 4.469/17, onde requer que seja alterada a segunda parcela da licença-prêmio, a qual encontrava-se programada para descanso em 02/01/2020 a 31/01/2020 passando para descanso em 16/01/2020 a 14/02/2020; e

Considerando a manifestação favorável do Departamento da Guarda Civil Municipal acostada as fls. 15 dos presentes autos.

## R E S O L V E:

**Art. 1º** Fica alterada a redação do inciso II do artigo 1º da Portaria nº 1.801/19, que trata da concessão de licença-prêmio, passando a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º** Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, senhor **JOSÉ FERREIRA DA SILVA MELO - R.E. nº 13.953**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 30.362.595-8, ocupante do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, licença-prêmio relativa ao quinquenio de 02/05/2012 a 01/05/2017, pelo período de **90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.**

- I - 30 (trinta) dias a partir de 01/04/2019 a 30/04/2019;
- II – **30 (trinta) dias a partir de 16/01/2020 a 14/02/2020**; e
- III – 30 (trinta) dias a partir de 01/07/2021 a 30/07/2021".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 11 de novembro de 2019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito